RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declara vencedoras as empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bela Vista, Erechim/RS – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), IURI RENAN BERGAMIN, inscrito no CPF nº e RG nº 1082838168 – SJS/IIRS, saiu vencedora no item 066, com valor unitário de R$ 9,08 (nove reais e oito centavos), a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF nº e RG nº – SSP/RN, saiu vencedora no item 04 com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), no item 06 com valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), no item 07 com valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), no item 08 com valor unitário de R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), no item 09 com valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 010 com valor unitário de R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos), no item 013 com valor unitário de R$ 0,17 (dezessete centavos), no item 019 com valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 024 com valor unitário de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos), no item 025 com valor unitário de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), no item 033 com valor unitário de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), no item 040 com valor unitário de R$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos), no item 045 com valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), no item 067 com valor unitário de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) no item 074 com valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos) e no item 076 com valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos), a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Rodovia BR 101 Norte, S/N, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, inscrito no CPF nº e RG nº – SDS/PE, saiu vencedora no item 05 com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), no item 012 com valor unitário de R$ 0,28 (vinte e oito centavos), no item 017 com valor unitário de R$ 0,06 (seis centavos), no item 020 com valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 022 com valor unitário de R$ 0,07 (sete centavos), no item 023 com valor unitário de R$ 0,07 (sete centavos), no item 026 com valor unitário de R$ 0,12 (doze

centavos), no item 027 com valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos), no item 028 com valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), no item 029 com valor unitário de R$ 0,08 (oito centavos), no item 032 com valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 034 com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), no item 038 com valor unitário de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 039 com valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 046 com valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), no item 048 com valor unitário de R$ 0,08 (oito centavos), no item 049 com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), no item 050 com valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 053 com valor unitário de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), no item 069 com valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 073 com valor unitário de R$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos) e no item 079 com valor unitário de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), a empresa **PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº e RG nº 717417 – ITEP/RN, saiu vencedora no item 014 com valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), no item 018 com valor unitário de R$ 0,08 (oito centavos), no item 031 com valor unitário de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos), no item 036 com valor unitário de R$ 0,29 (vinte e nove centavos), no item 047 com valor unitário de R$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos), no item 054 com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), no item 055 com valor unitário de R$ 0,08 (oito centavos), no item 056 com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), no item 058 com valor unitário de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), no item 064 com valor unitário de R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), no item 068 com valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos), no item 071 com valor unitário de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e no item 075 com valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº e RG nº – SSP/RN, saiu vencedora no item 021 com valor unitário de R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), no item 051 com valor unitário de R$ 0,14 (quatorze centavos), no item 057 com valor unitário de R$ 0,13 (treze centavos), no item 062 com valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e no item 078 com valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos), a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Avenida Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), FERNANDO HENRIQUE MOSMANN, inscrito no CPF nº e RG nº 1023743931 – SSP/RS, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), NANCY TEREZINHA WELANG BRANDALIZZE, inscrito no CPF nº e RG nº 4769428-0 – SESP/PR, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 011 com valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), no item 041 com valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 042 com valor unitário de R$ 0,33 (trinta e três centavos), no item 043 com valor unitário de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), no item 044 com valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), no item 052 com valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), no item 065 com valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), no item 077 com valor unitário de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e no item 080 com valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 22 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML